Lei Ordinária nº 1.700, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 13.738.955,00 (Treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação das fontes 030 – Pab-Fixo; 120 – Pab Variável e 049 – Royalties Excedentes, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Anexo I
CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.100	MANUTENÇÃO DO RH DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	030 – PAB FIXO	R$ 500.000,00
31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	030 – PAB FIXO	R$ 500.000,00
SUBTOTAL			**R$ 1.000.000,00**

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE

ATIVIDADE	2.099	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	030 – PAB FIXO	R$ 988.955,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 – PAB FIXO	R$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			**R$ 2.988.955,00**
TOTAL			**R$ 3.988.955,00**

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.320	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120 – PAB VARIAVEL	R$ 3.750.000,00
TOTAL			**R$ 3.750.000,00**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.233	DESAPROPRIAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	049	R$ 6.000.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 13.738.955,00**

Anexo II
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R$ 18.578,73	R$ 4.448.075,89	**R$ 4.429.497,16**

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/10/21	Excesso de Arrecadação

Pab - Variavel	120	R$ 0,00	R$ 6.338.786,14	**R$ 6.338.786,14**

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R$ 4.070.070,07	R$ 24.735.331,15	R$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R$ 8.072.754,87	R$ 35.114.972,20	R$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R$ 47.707.478,41